



EDITAL N.º 098/2023-PEN COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 24 de abril de 2023.
Jefferson Bertucci

Publica o resultado do Edital n.º 094/2023-PEN-REPUBLICAÇÃO.

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n.º 010/2023-PEN, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o contido na Resolução n.º 028/2019-CEP e na Portaria n.º 1025/2019-GRE, que estabelece seus princípios norteadores, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O Resultado do Edital n.º 094/2023-PEN – REPUBLICAÇÃO – relativo à convocação dos candidatos para verificação da condição autodeclarada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o disposto no Edital n.º 090/2023-PEN - COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - Cursos Presenciais – 2ª Chamada.

1. DO RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CONVOCADOS

a) Candidatos DEFERIDOS - Identificados como pertencente ao Sistema de Cotas para Negros:

CURSO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SISTEMA DE COTAS
Com. e Multimeios	699212	Filipe Willian de Andrade	Cotas para Negros
Com. e Multimeios	665480	Beatriz Rosa dos Santos	Cotas Sociais para negros
Enfermagem	675909	Eloisa de Almeida Lopes	Cotas para Negros
Psicologia	691614	Gabriela Dorotea Lopes dos Santos	Cotas para Negros
Psicologia	741420	Giovanna Costa Bratifich	Cotas para Negros
Psicologia	693572	Julia Ubaldo Vargas	Cotas para Negros
Psicologia	655301	Marcela Aparecida Gonçalves Almeida	Cotas para Negros
Direito	619740	Adriana Figueiredo Barros de Oliveira	Cotas Sociais para negros
Direito	639037	Gabriel dos Anjos e Silva	Cotas para Negros
Direito	759061	Jhenifer Vanessa Pina Gomes	Cotas para Negros
Direito	701040	João Tomaz Sanchez e Oliveira	Cotas para Negros
Direito	610587	João Vitor Pimenta Silva	Cotas Sociais para negros
Direito	681980	Júlia Alves Costa	Cotas para Negros
Direito	613875	Laíza Vieira Souza	Cotas para Negros

b) Candidatos INDEFERIDOS - identificados como NÃO pertencentes ao Sistema de Cotas para Negros:

CURSO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SISTEMA DE COTAS
Direito	628261	Jéssica da Silva de Oliveira	Cotas para Negros



2. DO PRAZO PARA RECURSO

2.1 O(a) candidato(a) que não for identificado pela Comissão de heteroidentificação como pertencente ao grupo racial negro, especificado no Item 2.1 do Edital nº 094/2023-PEN, conforme Art. 3º da Res nº 028/2019 – CEP, poderá ingressar com **pedido de reconsideração até a data 27/04/2023 às 10h00** pelo e-mail **heteroidentificacao@uem.br**, mediante requerimento (modelo no ANEXO I) devidamente fundamentado.

2.2 O **resultado** da análise referente ao pedido de reconsideração será publicado até a data **28/04/2023 às 17h00**, sobre o qual não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade, conforme Art. 12 § 1º da Portaria n.º 1025/2019-GRE.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A continuidade do processo de verificação em relação aos requisitos relativos às cotas sociais para candidatos pertencente ao grupo racial negro, bem como a efetivação de matrícula de todos os candidatos do Sistema de Cotas para Negros é realizada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações realizadas por essa Diretoria.

Maringá, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PORTARIA n.º 010/2023 – PEN



